

SURIMÁ RENATO FILGUEIRAS NETO	020.089-1 E
SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA	001.193-2 I

Maria de Lourdes Lobo da Costa
Defensora Pública Geral
017 40

Diretoria Administrativa / Recursos Humanos

ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011
SERVIDORES COMISSIONADOS

JANEIRO	
NOME	MATRÍCULA
Alberto Moreira de Souza Junior	200.405-4A
Eliclene colares Alencar	180.615-7A
Andréia Queiroz Fernandes	181.455-9A
Andréa Renata Virgínio de Souza	200.403-8A
Ana Caroline Lemos Collyer	195.191-2B
Daniel Vasconcelos de Carvalho	170.134-7B
Daniel Vaz de Sá Roriz	176.477-2B
Eljana Teixeira Filgueiras	175.019-4B
Emerson do Vale Ferreira	175.019-4B
Fabiana de Assis Barros	177.043-8A
Itelvina Kadma F. de Miranda	177.627-4A
Ivanna de A. C. Saraiva	175.020-8B
Juliana Pereira de Abreu	162.281-1C
Jair da Cruz Junior	200.146-2A
Karla Resende Reis M. de Oliveira	190.310-1A
Kelly Cristina Araújo Barcelos	177.045-4A
Laércio Timóteo da Silva Junior	172.065-1B
Lana Catiane Furtado da Rocha	195.961-1A
Larissa Rodrigues Cavalcante	180.448-0A
Luis Mauricio Gusmão Dutra	181.456-7A
Maria Izaura Almeida Silva	185.976-5A
Maria Lúcia Brasil dos Santos Alves	176.479-9A
Maria Maragareth Queiroz Silva	176.488-8A
Michele Ferreira Alencar	176.487-0A
Nádia Graça Teles do Nascimento	200.404-6A
Patrícia André Lobato Maciel	200.473-3A
Raimunda Tavares de Moura Filha	178.138-3A
Ronnie Rodrigues da Costa	200.410-0A
Rosa Olinda Rocha de Paiva	200.602-2A
Shirley Auxiliadora de M. Teixeira	176.726-7D
Sergio Augusto dos Passos Arocha	200.774-6A
Richardson Martins Praia Braga	200.411-9A

FEVEREIRO	
NOME	MATRÍCULA
Deborah Moreira da Costa	176.483-7A
Francisco Sérgio Emidio	196.504-2A
Lisley Oliveira da Silva	176.489-6A
Maria Cristina Santana de Paula	105.929-7B
Maria Lúcia de Alcantara de Lima	200.407-0A
Fernanda Silva da Encarnação	200.409-7A
Gabriela Monteiro Machado	176.481-0A

MARÇO	
NOME	MATRÍCULA
Juliana Martins G. Queiroz	188.252-0A
Paullete de Oliveira Catunda	200.406-2A
Renata Patrícia Torres dos Reis	201.200-6A

ABRIL	
NOME	MATRÍCULA
Aline Frota da Silva	195.621-3A
Raimunda Juliane P. Albuquerque	187.111-0A
Michelle Noemia Mendes Monteiro	200.402-0A

MAIO	
NOME	MATRÍCULA
Aline Lima Moraes	181.185-1A
André Felipe Braule Pinto Reis	207.567-9A
Zumira Guedes de Souza	012.788-4C

JUNHO	
NOME	MATRÍCULA
Amazonia Maria Silva Monteiro	200.408-9A
Vanessa Rodrigues de Oliveira	187.112-9A

JULHO	
NOME	MATRÍCULA
Carriette Batista de Oliveira	179.545-7A
Filadelfo Moncayo Gayma	200.412-7A
Maria Genir da Silva Mendes	200.472-0A
Roberta Cintrão Simões de Oliveira	176.484-5A

AGOSTO	
NOME	MATRÍCULA
Erika Serrão Fohladela	200.543-3A

SETEMBRO	
NOME	MATRÍCULA
André Henrique Bezerra R. Souza	172.774-5B
Lúcio Sampaio de Souza Junior	188.519-7A

OUTUBRO	
NOME	MATRÍCULA
Marlene de Souza Parisotto	017.958-2 C

NOVEMBRO	
NOME	MATRÍCULA
Maria de Nazaré de Souza Botelho	203.961-3A

DEZEMBRO	
NOME	MATRÍCULA
Rafaela Christine Belfort M. Almeida	200.471-2A
Ingrid Santana Castro de Oliveira	200.400-3A

Maria de Lourdes Lobo da Costa
Defensora Pública Geral
017 40

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1461/2010 - GSUSAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Implantação do Fundo Estadual de Saúde em Gestão Plena no Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o modelo organizativo do Fundo;
CONSIDERANDO ainda o estabelecimento de um Controle Sistematizado com fundamento na descentralização de recursos orçamentários e financeiros que viabilize o funcionamento da Rede Estadual de Saúde, na Capital;

RESOLVE:

I - Designar a Sr.^a **LÚCIA MARIA LOBO NASCIMENTO**, C.P.F. nº 569.942.652-34, R.G. nº 0951837-1-SSP-AM, Diretora do CAIC - José Carlos Mestrinho, durante a ausência da titular, que encontra-se de licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 03.11.2010, (Diário Oficial do Estado do dia 16 de novembro de 2010) a fim de movimentar recursos a Título de Suprimento de Fundos (Adiantamento), à conta do Fundo Estadual de Saúde.

II - A Movimentação do recurso será efetuado através do Banco do Brasil S.A. em conta aberta pelo Fundo Estadual de Saúde.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Manaus 01 de dezembro de 2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

1 6 5 1 1

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Nº 584/2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de um adiantamento, dentro do que preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, a servidora:
PORTARIA Nº 1413/2010 - GSUSAM
I - **IZABEL CRISTINA XAVIER DOS ANJOS DITZEL**
Agente Administrativo (a); Lotada na Central de Medicamentos do Amazonas / CEMA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030
APLICAÇÃO: 31.12.2010 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15.01.2011

Manaus, 30 de novembro de 2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

1 6 5 1 1

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Nº 585/2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de um adiantamento, dentro do que preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, a servidora:
PORTARIA Nº 1414/2010 - GSUSAM
I - **IZABEL CRISTINA XAVIER DOS ANJOS DITZEL**
Agente Administrativo (a); Lotada na Central de Medicamentos do Amazonas / CEMA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339039
APLICAÇÃO: 31.12.2010 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15.01.2011

Manaus, 30 de novembro de 2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

1 6 5 1 1

ORGÃO:	DATA:
SEJUS	02/12/2010

Resenha nº. 142/2010/SEJUS, de autorização de viagem, de que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Justiça e Direitos Humanos autorizou o deslocamento dos servidores:

Nome e Cargo: Jacy Braga dos Santos Feitoza - Assessora e Paulo Roberto Brito da Silva, Motorista;

Destino e Período: Itacoatiara/AM, 02/12 e 03/12/2010.

Objetivo: Participar de Audiência Pública que tratará do elevado índice de sub-registro no referido Município.

Manaus, 02 de dezembro de 2010.

MANUEL EDMUNDO MARIANO DA SILVA
Secretário Executivo SEJUS 1 6 5 0 8

Orgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO
Servidor(a): GIL WEMESON MORAES DE LIMA
Cargo: Gerente Simbologia: AD-2
NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações prestadas.
Manaus, 29/11/2010.

Chefe da Assessoria RH Assinatura do Declarante

Orgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO
Servidor(a): ARIANA BIANCA CAMPOS RABELO
Cargo: Assessor III Simbologia: AD-3
01 automóvel Volkswagen- GOL 1,0 - 2010/2011
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações prestadas. Manaus, 29/11/2010.
_____ Chefe da Assessoria RH Assinatura do Declarante

1 6 5 0 1

Orgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO
Servidor(a): NEY RIBEIRO FILHO
Cargo: Assessor I Simbologia: AD-1
NADA A DECLARAR
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações prestadas. Manaus, 29/11/2010.
_____ Chefe da Assessoria RH Assinatura do Declarante

1 6 5 0 1

ORGÃO: SDS
PORTARIA SDS Nº. 254/2010. A Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.783 de 31 de janeiro de 2003 que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cuja reestruturação organizacional foi feita pela Lei Delegada nº 66 de 18 de maio de 2007, como também o Regimento Interno aprovado na forma do Decreto Estadual nº 23.275 de 11 de março de 2003; **CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 17 a 20 do Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 que regulamentou a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 a qual instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, **CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 36 a 41 da Lei complementar 053/2007 de 05 de junho de 2007 que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC; **CONSIDERANDO** a Lei nº 3.355 de 26 de dezembro de 2008 que criou a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro; **CONSIDERANDO**, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 1975/2010-SDS. **RESOLVE:** I - Criar o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro; II - O Conselho Deliberativo da RDS do Rio Negro terá a seguinte composição: 1 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS; 2 - Um representante titular e um suplente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM; 3 - Um representante titular e um suplente do Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM; 4 - Um representante titular e um suplente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuario do Estado do Amazonas - IDAM; 5 - Um representante titular e um suplente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; 6 - Um representante titular e um suplente da Prefeitura de Novo Airão; 7 - Um representante titular e um suplente da Prefeitura Municipal de Iranduba; 8 - Um representante titular e um suplente da Agência Estadual de Turismo - AMAZONASTUR; 9 - Um representante titular e um suplente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; 10 - Um representante titular e um suplente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas - SEBRAE; 11 - Um representante titular e um suplente do Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPE; 12 - Um representante titular e um suplente Fundação Amazonas Sustentável - FAS; 13 - Um representante titular e um suplente da Associação de Pescadores de Iranduba; 14 - Um representante titular e um suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iranduba; 15 - Um representante titular e um suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Airão; 16 - Um representante titular e um suplente do Comunidades Nova Esperança; 17 - Um representante titular e um suplente da Comunidade Firmeza; 18 - Um representante titular e um suplente da Comunidade Saracá; 19 - Um representante titular e um suplente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima; 20 - Um representante titular e um suplente da Comunidade Nossa Senhora Perpétuo Socorro. Art. 3º. As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro serão fixados em Regimento Interno, que deverá ser elaborado no prazo de noventa dias a contar da publicação desta. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DA SDS**, em Manaus, 22 de novembro de 2010.

Nádia Cristina d'Ávila Ferreira
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1 6 5 0 4

ORGÃO: SDS
PORTARIA/SDS/Nº. 253/2010. A Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.783 de 31 de janeiro de 2003 que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cuja reestruturação organizacional foi feita pela Lei Delegada

nº 66 de 06 de maio de 2007, como também o Regimento Interno aprovado na forma do Decreto Estadual nº 23.275 de 11 de março de 2003; **CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 17 a 20 do Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 que regulamentou a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 a qual instituiu o Sistema Nacional de unidades de Conservação da Natureza. **CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 36 a 41 da Lei complementar 053/2007 de 05 de junho de 2007 que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC; **CONSIDERANDO**, o Decreto nº 16.497 de 02 de abril de 1995 que criou a Parque Estadual Rio Negro setor Sul; e **CONSIDERANDO**, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 1931/2010-SDS. **RESOLVE**: I - CRIAR o Conselho Consultivo do Parque Estadual Rio Negro setor Sul; II - O Conselho Consultivo do Parque Estadual Rio Negro setor Sul terá a seguinte composição: 1 - Um representante titular e um suplente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS; 2 - Um representante titular e um suplente do Conselho Tutelar da Zona Rural; 3 - Um representante titular e um suplente da Empresa de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR; 4 - Um representante titular e um suplente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI; 5 - Um representante titular e um suplente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO de; 6 - Um representante titular do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e um suplente do Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA; 7 - Um representante titular e um suplente do Instituto de Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA; 8 - Um representante titular e um suplente da Superintendência Regional do Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; 9 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Estadual Indígena - SEIND; 10 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; 11 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS Manaus; 12 - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA Manaus; 13 - Um representante titular e um suplente do Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÊ; 14 - Um representante titular e um suplente da Fundação Amazonas Sustentável - FAS; 15 - Um representante titular e um suplente do Fórum Permanente Em Defesa Das Comunidades Rurais Ribeirinhas do Município de Manaus - FOPEC; 16 - Um representante titular e um suplente do Setor 01 (comunidades Bela Vista, Araras e Baixote); 17 - Um representante titular e um suplente do Setor 02 (comunidades Caió e Tatu); 18 - Um representante titular e um suplente do Setor 03 (comunidades Nova Esperança e Boa Esperança); 19 - Um representante titular e um suplente do Setor 04 (comunidade Barreirinha); 20 - Um representante titular e um suplente do Setor 05 (comunidades Nova Canaã e São Sebastião); 21 - Um representante titular e um suplente do Setor 06 (comunidades Três Unidos e São Thomé); 22 - Um representante titular e um suplente do Setor 07 (comunidades Vila Nova do Chita, Pagodão e Santa Maria; 23 - Um representante titular e um suplente do Setor 08 (comunidades Terra Preta; e 24 - Um representante titular e um suplente do Setor 09 (comunidades São João e Agrovila. Art. 3º. As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo do Parque Estadual Rio Negro setor Sul serão fixados em Regimento Interno, que deverá ser elaborado no prazo de noventa dias a contar da publicação desta. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Manaus, 22 de novembro de 2010.

Nádia Cristina d'Ávila Ferreira
 Nádia Cristina d'Ávila Ferreira
 Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1 65 05

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS. DATA: FAPEAM

Portaria nº 158/2010

O Diretor Administrativo-Financeiro, no exercício da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o afastamento temporário da Diretora Técnico-Científica desta Fundação, Prof.ª Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2010, por ocasião de sua participação na reunião do Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa - CONFAP, em Fortaleza/CE;

Resolve:

I - Designar a servidora Rosemeiry de Freitas Rodrigues para responder pela Diretoria Técnico-Científica, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2010.

II - Determinar à Diretoria Administrativo-Financeira, mediante a Gerência de Gestão de Pessoal, que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional e Financeira da servidora.

III - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 2 de dezembro de 2010.

Adalberto Moreira da Silva Júnior
 Adalberto Moreira da Silva Júnior
 Diretor-Presidente, em exercício

1 65 10

PORTARIA N. 159/2010

O Diretor Administrativo-Financeiro, no exercício da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o afastamento temporário da Diretora Técnico-Científica desta Fundação, Prof.ª Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2010, por ocasião de sua participação no Seminário de Avaliação Final do Programa Ciência na Escola - PCE 2010, em Itacatiara/AM;

Resolve:

I - Designar a servidora Nelise Galvão de Lima para responder pela Diretoria Técnico-Científica, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2010.

II - Determinar à Diretoria Administrativo-Financeira, mediante a Gerência de Gestão de Pessoal, que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional e Financeira da servidora.

III - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 2 de dezembro de 2010.

Adalberto Moreira da Silva Júnior
 Adalberto Moreira da Silva Júnior
 Diretor-Presidente, em exercício

1 65 10

Resenha da Portaria nº. 196/DRH-1/CBMAM/2010

O Cmt-G CBMAM, Resolve: através da Portaria nº. 196/DRH-1/2010, pub. BG nº 218, de 26/11/2010, classificar e atribuir Gratificação de Habilitação de Motorista BM, no percentual de 40%, ao militar nela especificado, Manaus, 29.11.2010.

Antônio Carlos dos Santos
 Antônio Carlos dos Santos / Cmt GORM
 Comandante Geral do CBMAM e coordenador da CEDEC.

1 65 09

ORGÃO: DETRAN-AM DATA:

Portaria nº 2760/2010, de 01.12.2010.

A DIRETORA-PRESIDENTA DO DEP. EST. DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: I - DESIGNAR os servidores Carlos Rodrigues de Andrade e José Leite Pereira Filho, para realizarem levantamento de sinalização viária, no município de Novo Airão-AM, no dia 07.12.2010.

Monica Antony de Queiroz Mele
 MONICA ANTONY DE QUEIROZ MELO
 Diretora-Presidente

1 65 12

ORGÃO: AMAZONPREV DATA: 26/11/2010

Portaria nº. 492/2010

CONSIDERANDO o Ofício nº. 964/2010-Diseg-TCE de 09.11.10, o Parecer nº. 3004/2010-MP-EMFM e a Decisão nº. 1450/2010 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas para instrução do Processo n. 2010.T.05454-AMAZONPREV, o Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas resolve **RETIFICAR**, na forma abaixo, a Portaria nº. 064/2010, de 29.01.10 publicada no DOE em 09.02.10 conferindo-lhe a seguinte redação: "CONCEDER a Sra. VIRGINIA BARROCO DE ARAÚJO LIMA filha inválida da ex-segurada Sra. EULILIA LIMA BARROCO, ex-servidora inativa da SEDUC, no cargo de Professor, Código MPI-EC-A2 Referencia Salarial 02, Matrícula nº. 018.328-8 A falecida em 28.03.97, pensão previdenciária, no valor de R\$ 427,98 (quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)", a que tem direito de acordo com Lei 1.543 de 16.08.82, alterada pela Lei nº. 2.017 de 04.01.91, combinado com o Art. 7º da Lei nº. 2.522 de 30/12/98 do Governo Estadual, e Art. 40, parágrafos 2º e 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88. Gabinete do Diretor Presidente do AMAZONPREV, em Manaus, 26 de novembro de 2010.

Silvestre de Castro Filho
 SILVESTRE DE CASTRO FILHO
 Diretor Presidente

1 65 37

ORGÃO: AMAZONPREV DATA: 26/11/2010

Portaria nº. 493/2010

CONSIDERANDO o Ofício nº. 963/2010-Diseg-TCE, de 09 de novembro de 2010, o Parecer nº. 774/10-MP-EFCLP e a Decisão nº. 1490/2010-TCE-Segunda Câmara, para instrução do Processo nº. 2010.T.05455-AMAZONPREV, o Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas resolve **RETIFICAR**, na forma abaixo, a Portaria nº 139/2006, de 22 de maio de 2006, conferindo-lhe a seguinte redação: "CONCEDER a beneficiária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA SANTOS, na condição de

cônjuge do ex-servidor inativo da Polícia Militar, Sr. **WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, falecido em 01/05/2006, na patente de Soldado 1, matrícula 055707-2B, Pensão Previdenciária no valor de R\$ 899,75 (Oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), de acordo com Art. 2º, inciso II, alínea a e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 08/07/05". Gabinete do Diretor Presidente da AMAZONPREV, em 26 de novembro de 2010.

Silvestre de Castro Filho
 SILVESTRE DE CASTRO FILHO
 Diretor Presidente

1 65 39

ORGÃO: SDS/SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO - SDS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0263/2010 - GS
 I - GILZETE DA SILVA BELEZA
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.
 APLICAÇÃO: 25 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
 Manaus, 2 de Dezembro de 2010

Ruth Lilian Rodrigues da Silva
 RUTH LILIAN RODRIGUES DA SILVA
 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO - SDS

1 65 38

ORGÃO: SDS/SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO - SDS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0264/2010 - GS
 I - GILZETE DA SILVA BELEZA
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
 APLICAÇÃO: 25 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
 Manaus, 2 de Dezembro de 2010

Ruth Lilian Rodrigues da Silva
 RUTH LILIAN RODRIGUES DA SILVA
 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO - SDS

1 65 38

RELAÇÃO DOS LIVROS QUE ESTÃO À VENDA NA IMPRENSA OFICIAL

- 1 - Livro: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
- 2 - Livro: NOVA LEI DE LICITAÇÃO (LEI N.º 8.666 ATUALIZADA PELA LEI N.º 8.883).
- 3 - Livro: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
- 4 - Livro: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
- 5 - Livro: ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.
- 6 - Livro: ESTATUTO DO IDOSO.
- 7 - Livro: NOVO CÓDIGO